

DECRETO LEGISLATIVO 74 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006.

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 93/06)

(VEREADOR USHITARO KAMIA - PFL)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Paulistana para a Professora Song Ja Oh e dá outras providências.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido à Professora Song Ja Oh o Título de Cidadã Paulistana.

Art. 2º A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de dezembro de 2006.

O Presidente, Roberto Tripoli

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de dezembro de 2006.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman